



## REGULAMENTO

### TORNEIO MUNICIPAL DOS PELADEIROS 2025

#### I – ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º** – O Torneio Municipal Peladeiros faz parte do calendário esportivo 2025 da Secretaria Municipal de esporte e lazer de Nova Lima.

#### II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 2º** – A competição seguirá as Regras Oficiais do Futebol, conforme estabelecido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), respeitando as devidas adaptações previstas neste Regulamento.

#### III – PARTICIPAÇÃO

**Art. 3º A**– Poderão participar do Torneio Municipal dos Peladeiros 2025, os atletas acima de 40 anos, completos até o início da competição.

**B** - Participam do Torneio Municipal dos Peladeiros 2025, equipes das Peladas do município de Nova Lima.

**C** – Proibido a utilização dos nomes das equipes do futebol amador municipal.

**D** - Os locais e horários dos jogos serão determinados pela SEMEL. A equipe que tiver indisponibilidade de data para participar do jogo, deverá comunicar a organização da competição através de ofício assinado e protocolado na secretaria Municipais de Esporte e Lazer pelo representante legal da equipe conforme inscrição realizada no sistema de gestão SPORTI, antes da divulgação da tabela oficial.

**E** – A organização poderá a qualquer momento alterar dia e horário do jogo devido as ações internas da Secretaria Municipal de esporte e lazer.

#### IV – INSCRIÇÕES

**Art. 4º** – Cada equipe deverá inscrever o máximo de 25 (vinte e cinco) atletas por equipe e até 4 (quatro) membros de comissão técnica até a data limite estabelecida pela organização. Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

**Parágrafo único:** A organização não se responsabiliza por inscrições de atletas suspensos. É de total responsabilidade do responsável pelas inscrições dos atletas e equipe a conferência da listagem dos atletas punidos junto à organização da competição. A organização não se responsabiliza por quaisquer tipos de alteração de dados e documento dos atletas dentro do sistema de inscrição SPORTI após o período pré-estabelecidos, ficando passível de punição uma vez comprovada alteração.



**Art. 5º** – Serão de obrigatoriedade para efetivação da inscrição, o preenchimento de todos os dados elencados no sistema de gestão SPORTI, além da inserção de foto do participante.

**§1º** - Proibido a utilização de escudo de times, figurinhas e outros tipos de animação. O participante que descumprir desse artigo estará inapto para a participação nos jogos até que sua foto seja atualizada.

**§2º** - Em todos os jogos, o atleta deverá apresentar o documento de identidade com foto, como RG ou carteira de trabalho, carteira de habilitação, passaporte, carteira de registro profissional, todos em caráter original e com foto. Fica expressamente proibida a utilização da xerox dos documentos citados acima mesmo que seja autenticado. Não serão aceitos documentos digitalizados nos celulares e/ou aparelhos semelhantes.

**§3º** - O atleta só estará apto a participar da partida, com a apresentação o documento de identidade antes do início da mesma. Não será aceito a apresentação do documento de identidade após o início da partida.

#### **Parágrafo único: Termo de Responsabilidade**

Ao se inscrever, todo atleta declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

"Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o regulamento e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do torneio, e isento de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do torneio, quem tenho capacidade atlética necessária para participar do torneio.

**Art. 6º** – Somente poderá participar do Torneio Municipal dos Peladeiros 2025, atletas nascidos e residentes no município de Nova Lima e/ou com naturalidade externa que comprovem residência em nome próprio no período superior a 6 (seis) meses a data de início da competição.

**§1º** - Eximem-se deste artigo atletas nascidos nas cidades e residentes das cidades de Raposos e Rio Acima.

**§2º** - E de responsabilidade da equipe a veracidade das informações citadas neste artigo.

**§3º** - O atleta que não cumprir as solicitações deste artigo estará automaticamente suspenso da competição, a equipe que utilizar o atleta em desacordo com as solicitações será punida com a perda de pontos de acordo com o **art.15º** deste regulamento.



**§4º** - Uma vez solicitadas, as cópias dos documentos comprobatórios deverão ser entregues na sede da SEMEL até 48 horas após o recebimento da notificação. Os documentos serão avaliados pela comissão organizadora e caso necessário poderá solicitar a sua veracidade devidamente reconhecida em cartório.

**§5º** - A equipe somente poderá solicitar comprovação de documentos através de ofício assinado e protocolado na secretaria municipal de esporte e lazer pelo representante legal da equipe conforme inscrito no sistema de inscrição SPORTI após confronto com a equipe adversária.

**Art. 7º** – Após a data limite de inscrição, não serão mais permitidas novas inscrições de atletas bem como quaisquer alterações por parte da equipe.

**§1º** - O treinador e/ou massagista não poderá ser substituído durante o Torneio, contudo, poderá ser indicado no ato da inscrição o nome dos membros da comissão técnica aptos a estarem no banco de reserva para resguardar alguma eventualidade.

**§2º** – Será permitido duas pessoas da comissão técnica no banco de reservas.

**§3º**. – Em nenhuma hipótese será permitida a atuação dos membros da comissão técnica de sandálias, chinelos ou similares.

**Art. 8º** – Os atletas que não apresentarem a documentação exigida, em todos os jogos, serão considerados como atletas irregulares e a equipe na qual os mesmos disputarem a partida perderá os pontos da mesma em favor do adversário, além de três pontos de penalidade. A partida passará a ser 1x0 em favor da equipe adversária contabilizando o gol para o capitão da equipe.

**Art. 9º** – O atleta regularmente inscrito está vinculado à sua equipe.

## **V – SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 10º – A-** O sistema de disputa será organizado conforme número de inscritos na competição.

**B-** Cada vitória contará 03 (três) pontos e cada empate contará 01(um) ponto.

**§ 1º** - Esta pontuação conta somente para resultados obtidos no tempo normal de jogo.

**C-** Em casos de empate em número de pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Pontuação
2. Maior número de vitórias;
3. Menor número de cartões vermelhos;
4. Menor número de cartões amarelos;
5. Confronto direto (apenas entre duas equipes empatadas em número de pontos);
6. Maior saldo de gols;
7. Maior número de gols pró;
8. Menor número de gols sofridos;
9. Sorteio.

**§1º** - As fases posteriores a primeira fase, será em 01 (uma) partida. No caso de empate, no tempo regular, serão realizadas 5 penalidades para cada equipe (alternados) e permanecendo o empate, um pênalti alternado para se conhecer o vencedor.



**§2º** - A final, será em 01 (uma) partida. No caso de empate, no tempo regular, serão realizadas 5 penalidades para cada equipe (alternados) e permanecendo o empate, um pênalti alternado para se conhecer o vencedor.

## **VI – INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Art. 11º**– O atleta ou membro da equipe que acumular 03 (três) cartões amarelos deverão cumprir suspensão automática na partida subsequente a que levar o cartão.

**Art. 12º**– O atleta ou membro da equipe que levar cartão vermelho estará automaticamente suspenso da partida subsequente à da expulsão e será julgado pela junta disciplinar, de acordo com o citado em súmula pelo árbitro da partida, e/ou anotador cronometrista, e/ou delegado da mesma.

**§1º** - Uma vez comunicada, a Comissão de Ética Disciplinar terá até 05(dias) para realização do julgamento do ocorrido devendo comunicar os envolvidos da data e horário da reunião, bem como os fundamentos da acusação, que será pautada nos princípios do contraditório e da ampla defesa num período de até 24 horas.

**Art. 13º** – Caso seja confirmado pelos gerentes dos campos, pela Coordenação ou pelo árbitro da partida a paralisação ou suspensão da mesma por motivo de desordem de torcedores de determinada equipe, esta perderá os pontos da partida, podendo inclusive ser eliminada do Campeonato. Se tal desordem depuser contra a imagem do Torneio, mesmo acontecendo após a partida, a pena será a mesma do artigo acima.

**Art. 14º** – A equipe que provocar W x O será eliminada do Torneio Municipal dos Peladeiros 2025 e suas partidas subsequentes passarão a ser 01x 00 em favor de seus adversários.

**§1º** - Os atletas que provocarem W x O serão suspensos e julgados pela Comissão Ética Disciplinar. Ficam isentos da suspensão os atletas que comparecem ao local da partida e apresentarem documento ao mesário da partida.

**§2º** – O atleta que não tiver comparecido para a partida por motivo de doença ou trabalho, terá até às 18:00 horas do 1º dia útil após a partida para comprovar, junto a SEMEL, a sua ausência, evitando a suspensão através dos comprovantes médicos original, declaração de trabalho, boletins de ocorrência que serão analisados pela organização.

**Art. 15º** – A equipe que participar de alguma partida com atleta ou membro de comissão técnica suspensos, irregulares ou não inscritos perderá os pontos da partida para o adversário, além de mais três (3) pontos de penalidade.

**Art. 16º** – Poderão permanecer no banco de reservas, todos os atletas inscritos, 02 (dois) membros da comissão técnica.

**Art. 17º** – Os recursos deverão ser feitos por escrito e entregues na SEMEL (Rua Melo Viana, 174, centro) assinados e protocolados até às 18:00 horas do 1ª dia útil após o ato ensejador do mesmo, tendo, ainda, o direito ao recurso da decisão da Comissão de Ética Disciplinar, desde que seja feito até às 18:00 horas do 1ª dia útil após a decisão da mesma. Os recursos de decisões da Junta Disciplinar serão julgados, obrigatoriamente, pelo pleno da Junta.



**Art. 18º** – As notificações, bem como os resumos das rodadas, serão disponibilizadas as equipes na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, rua Melo Viana Nº 174 – Centro – Nova Lima e no sistema de gestão da competição SPORTI.

**Art. 19º** – Todas as comunicações oficiais, para serem válidas, serão publicadas pela organização da competição.

## **VII – PREMIAÇÕES**

**Art. 20º** – Troféus para os dois primeiros colocados;

**Art. 21º** – Medalhas para os dois primeiros colocados;

**§1º** – Serão premiados também o **ARTILHEIRO, GOLEIRO MENOS VAZADO E DESTAQUE** da competição.

## **VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22º** – A tolerância para a 1ª partida do dia será de 15 (quinze) minutos, a contar da hora marcada para a mesma.

**Art. 23º** – Caso os uniformes prestem a permitir confusão, a equipe que tiver do lado visitante da tabela, deverá ser a responsável pela troca de uniforme.

### **Exemplo:**

|       |         |          |   |           |
|-------|---------|----------|---|-----------|
| LOCAL | HORÁRIO | MANDANTE | X | VISITANTE |
|-------|---------|----------|---|-----------|

**Art. 24º** – Será adotado o Código de Ética Especial para a competição.

**Art. 25º** – A junta disciplinar será composta por membros da secretaria municipal de esporte e lazer de Nova Lima.

**Art. 24º** – Os anotadores/cronometristas e os delegados poderão relatar e assinar na súmula fatos extrajogo que os árbitros não presenciarem e os atletas poderão ser punidos por seus atos em até 24 horas pós-jogo.

**Art. 25º** – Quando uma partida for interrompida por motivo alheio à vontade dos participantes, e a paralisação for inferior a 30 (trinta) minutos, a mesma terá sequência normal, mantendo-se os resultados registrados antes da paralisação. Se a interrupção ultrapassar a 30 (trinta) minutos, o jogo será suspenso, cabendo à SEMEL a marcação de nova data e horário para prosseguimento ou nova partida.

**Art. 26º** – A equipe cuja torcida ou torcedor identificado pela equipe de arbitragem ou comissão organizadora cometer algum ato antidesportivo, que paralisar a partida ou depuser contra a imagem da competição ou colocar em risco expectadores ou atletas - soltar bomba ou material inflamável, arremessar objetos, degradar bens, será julgado, podendo perder os pontos da partida, ser advertida desta e outras competições ou ser eliminados.

**Art. 27º** – No caso de dano ao patrimônio dos campos ou equipamentos\materiais públicos, os atletas responsáveis deverão pagar o prejuízo, ficando suspensos até a sua quitação. Se estes não forem identificados, a equipe sofrerá a mesma pena.



## **IX – O JOGO**

**Art. 28º** – As partidas serão disputas:

**§1º** - 2 (dois) tempos de 40 minutos. O intervalo será de 15 minutos.

**Art. 29º** – Não haverá limite de substituição durante as partidas podendo o atleta voltar para a partida apenas uma vez.

**Art. 30º** – As equipes deverão comparecerem ao local do jogo devidamente uniformizadas (camisa, short e meião);

**Art. 31º** – Ao participar deste torneio, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

**Art. 32º** – Fica expressamente proibido a permanência de profissionais terceirizados não autorizados pela organização dentro da área do jogo. Ex: fotógrafos, filmagens.

**Art. 33º** – Possíveis reclamações só serão aceitas e analisadas pela organização mediante apresentação do ofício assinado e protocolado pelo representante legal da equipe na secretaria de esporte e lazer até o 1º dia útil do ato ensejador.

**Art. 34º** – Poderá a organização da competição alterar qualquer item desde regulamento antes do início da competição;

**Art. 35º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ESPORTE E LAZER**